



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Ofício nº 03/2021

Piratini/RS, 02 de junho de 2021.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIAGEM PARA PORTO ALEGRE/RS.

Venho por meio deste solicitar a **Contratação de empresa para fazer transporte de viagem de uma comitiva de Vereadores, até a cidade de Porto Alegre/RS, saindo no dia 07 de junho de 2021, retornando no mesmo dia, para tratar assuntos a respeito do asfaltamento da ERS 702 e ERS 265.**

Atenciosamente,

Manoel
Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE

Rua Bento Gonçalves, nº 116 - Piratini – RS - CEP: 96.490-000

Fone/Fax: 3257-1395

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, CEP: 96.490-000
E-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br - www.camarapiratini.rs.gov.br

"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

PROCESSO Nº 18/2021

**OBJETO: CONTRATAR EMPRESA DE TRANSPORTES PARA CIDADE DE
PORTO ALEGRE/RS.**

DATA DE INSTAURAÇÃO: 02/06/2021

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, na condição de funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Pedro Caetano Fabres Borges**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

Pedro Caetano Fabres Borges
Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Manoel Osório Teixeira Rodrigues, através do Ofício nº 03/2021, datado de 02/06/2021, que adiante segue, para a contratação de:

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO:

QUANTIDADE/ITEM
Contratação de empresa, para fazer o transporte da comitiva dos vereadores, para Porto Alegre/RS, com saída no dia 07 de junho de 2021 e retorno no mesmo dia.

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2021, datada de 02/06/2021, para constar lavramos o presente Termo.

Piratini-RS, em 02/06/2021.

Pedro Caetano Fabres Borges

**Pedro Caetano Fabres Borges
Agente Administrativo**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

RATIFICO E AUTORIZO

EM 02/06/2021



Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

I – DO FATO

Foi encaminhado o Ofício nº 03/2021, datado de 01/06/2021, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Manoel Osório Teixeira Rodrigues, através do qual solicita a contratação de empresa para viagem para a cidade de Porto Alegre, na qual serão tratados assuntos de interesse do Município de Piratini, serviços estes que serão ofertados através da Empresa **GP TRANSPORTES, CNPJ: 11.730.323/0001-57**, a qual fez a oferta mais vantajosa para a administração.

II – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, junta três orçamentos, anexados aos autos, observando o menor preço.

Após análise do material ofertado, verificou-se que as cotados atendem às necessidades deste órgão, tendo este Servidor Responsável julgado como a mais vantajosa ao Poder Legislativo a apresentada pela Empresa: **GP TRANSPORTES, CNPJ: 11.730.323/0001-57**, com valor total orçado em **R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)**.

III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso II do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, que prevê a dispensa a licitação para compras e serviços no valor de até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

IV – DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa **GP TRANSPORTES, CNPJ: 11.730.323/0001-57**, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 02 de junho de 2021.

Pedro Caetano Fabres Borges
Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Piratini-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2021, contendo um total de 05 (cinco) folhas, devidamente numeradas de 01 a 05, do que para constar, lavrei o presente termo.

Pedro Fabres

Pedro Caetano Fabres Borges
Agente Administrativo